



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

02/05/2008

A

Sua Excelência

O Presidente da

Assembleia da República

### REQUERIMENTO

Nº 345/X (3ª) - AC

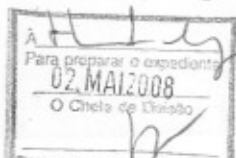
#### ASSUNTO: Cooperação entre Portugal e Angola

Em Abril de 2006, o Senhor Primeiro Ministro realizou uma visita oficial a Angola, a qual se destinou a reforçar a política de cooperação entre Portugal e aquele nosso País irmão.

Nessa ocasião, o Primeiro Ministro afirmou que o Governo Português se iria empenhar na revisão do regime de vistos vigentes em Portugal e Angola, para que este “*não impeça o desenvolvimento da cooperação económica entre os dois países*”, antes facilite a circulação de pessoas entre ambos.

Sucede que, ao longo destes dois anos, os órgãos de comunicação social têm, recorrentemente, noticiado episódios menos agradáveis – e alguns deles certamente evitáveis –, em especial no que se refere ao processamento administrativo dos pedidos de visto pelas autoridades consulares de ambos os Estados.

A subsistência de problemas em matéria de emissão de vistos foi mesmo reconhecida ainda este ano pelo Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, como o comprova o facto de este





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

HT

governante ter assegurado, em recente visita a Luanda, em 22 de Fevereiro passado, que o Governo Português vai “*continuar a dialogar*” por forma a “*identificar as fórmulas jurídicas mais adequadas à sua solução*”.

Outro compromisso que o Governo Português assumiu em Abril de 2008, foi o de enviar, no início do ano lectivo que teve início em Março de 2007, cerca de 200 professores para Angola, a fim de estes docentes contribuírem para a promoção e desenvolvimento da língua portuguesa naquele País africano.

A verdade é que, decorridos dois anos desde a referida promessa e passado quase um desde que a mesma deveria ter sido concretizada, escasso ou mesmo nulo é o conhecimento que se tem acerca do respectivo grau de cumprimento, bem como dos efeitos que a mesma é suposto ter já alcançado no domínio do apoio ao desenvolvimento escolar em Angola.

**Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo assinado vem, através de Vossa Excelência, requerer ao Governo que preste as seguintes informações:**

1. Qual é o ponto da situação das relações entre Portugal e Angola em matéria de emissão de vistos entre os dois Países, designadamente quando se trata de vistos de trabalho?
2. Que perspectivas há para a resolução do problema dos ‘vistos’ e qual é a previsão temporal para a sua resolução?
3. Qual é o número de professores portugueses que se encontram presentemente em Angola ao abrigo de programas de cooperação bilateral e quantos deles foram colocados nesse País desde Abril de 2006?



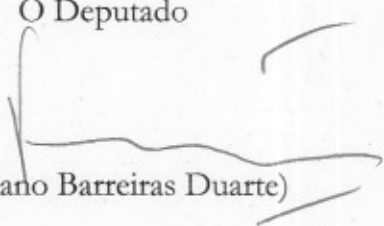
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

4. Decorrido um ano sobre a data em que o Governo Português se comprometera a colocar 200 professores em Angola, qual é a nova data que o executivo agora sustenta para a concretização daquela tão importante medida de cooperação com Angola?

Palácio de S. Bento, 30 de Abril de 2008

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado

  
(Feliciano Barreiras Duarte)